



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Turística Hidromineral – Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO nº 462 DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024  
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra

*(Aprova as contas referentes ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP)*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP, referentes ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 12 de março de 2024.

**Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

**Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI**  
Secretário da Mesa Diretora da CMSN


Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

**DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI**  
Secretário Geral da CMSN

PUBLICAÇÃO NO JORNAL Diário Oficial Serra  
EDIÇÃO DE 180374 PÁGINA 008

VISTO \_\_\_\_\_

Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

  
ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI  
Diretor Legislativo